

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 389/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

BRINDES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios identificou a necessidade de aquisição de brindes institucionais personalizados, compreendendo bonés trucker, chapéus de juta e ímãs de geladeira metálicos, destinados à distribuição em feiras, eventos, congressos, ações promocionais e demais atividades de divulgação turística promovidas ou apoiadas pelo Município de Jaguariúna.

A distribuição desses materiais tem por finalidade fortalecer a identidade visual do Município, divulgar seus atrativos turísticos e ampliar a visibilidade da marca institucional "**Jaguariúna – Capital Country do Brasil**", contribuindo para o incentivo ao turismo, valorização da cultura local e desenvolvimento econômico.

Os brindes constituem importante ferramenta de comunicação institucional, permitindo que a divulgação das potencialidades turísticas do Município permaneça além do período de realização dos eventos, ampliando o alcance das ações desenvolvidas pela Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir o adequado desenvolvimento das ações de promoção turística executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.	Celso Ricardo Lauro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação compreende a aquisição de brindes institucionais personalizados, novos e de primeiro uso, destinados às ações de promoção turística desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

Os produtos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Item 1 – Boné Trucker Personalizado

- Quantidade: **100 unidades**;
- Modelo: Trucker;
- Parte frontal confeccionada em tecido;
- Laterais e traseira em tela de poliéster;
- Fechamento plástico ajustável;
- Tamanho único;
- Aba curva;
- Costuras reforçadas;
- Acabamento compatível com uso institucional;
- Personalização em bordado na parte frontal;
- Arte fornecida pela contratante.

Item 2 – Chapéu de Juta Personalizado

- Quantidade: **100 unidades**;
- Modelo: Copa Americano;
- Material: juta natural;
- Sem forro;
- Aba com tratamento em resina;
- Fita de recouro personalizada a laser na cor caramelo;
- Material sustentável e biodegradável;
- Tamanho G;
- Personalização conforme arte fornecida pela contratante.

Item 3 – Ímã de Geladeira Metálico Personalizado

- Quantidade: **1.000 unidades**;
- Material: metal;
- Formato: redondo;
- Diâmetro aproximado de **5,5 cm**;
- Acabamento brilhante na cor dourada;
- Base magnética para fixação em superfícies metálicas;
- Personalização com arte fornecida pela contratante.

A contratante disponibilizará modelo ilustrativo da arte institucional que deverá ser observada durante a confecção dos produtos.

Antes do início da produção definitiva, a contratada deverá encaminhar prova digital (layout) para aprovação da Administração.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra avarias durante o transporte e em perfeitas condições de uso.

A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de personalização ou divergência em relação às especificações estabelecidas e à arte aprovada.

O prazo de entrega será de até **20 (vinte) dias** contados da emissão da Nota de Empenho.





5. Levantamento de Mercado

Para definição da solução mais adequada, foram realizadas pesquisas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Pesquisa de Preços do Compras.gov..

Em relação ao item **Ímã de Geladeira Metálico**, observou-se maior dificuldade na localização de contratações públicas com especificações integralmente equivalentes às pretendidas pela Administração, especialmente quanto ao material, acabamento, dimensões e características da personalização. Dessa forma, os preços obtidos foram utilizados como referência estimativa de mercado, considerando objetos com características semelhantes.

Concluiu-se que a aquisição dos brindes personalizados representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria, proporcionando boa relação entre custo, durabilidade, qualidade e efetividade das ações de promoção institucional e turística.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de brindes institucionais personalizados destinados às ações de promoção turística e divulgação institucional desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

A contratação compreenderá os seguintes itens:

- Boné trucker personalizado;
- Chapéu de juta personalizado;
- Ímã de geladeira metálico personalizado.

Todos os produtos deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e personalizados de acordo com arte fornecida pela contratante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quantidade
Boné trucker personalizado	100 unidades
Chapéu de juta personalizado	100 unidades
Ímã de geladeira metálico personalizado	1.000 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.531,00

Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Boné trucker personalizado	100 unidades	R\$ 33,98	R\$ 3.398,00
Chapéu de juta personalizado	100 unidades	R\$ 36,73	R\$ 3.673,00
Ímã de geladeira metálico personalizado	1.000 unidades	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00

Valor total estimado da contratação: **R\$ 9.531,00 (nove mil quinhentos e trinta e um reais).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada **com parcelamento por itens**, considerando que os produtos possuem natureza distinta, podendo ser fabricados e fornecidos por empresas diferentes.

O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilita maior participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, não havendo prejuízo técnico à execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, conforme **PCA/DFD nº 443 – Promoção de Eventos**, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios e às ações de promoção turística desenvolvidas pelo Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- fortalecer a identidade visual do Município de Jaguariúna;
- ampliar a divulgação dos atrativos turísticos municipais;
- promover a marca institucional "Jaguariúna – Capital Country do Brasil";
- incentivar o turismo e contribuir para o desenvolvimento econômico local;
- disponibilizar materiais promocionais de qualidade para distribuição em eventos e feiras;
- ampliar o alcance das ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá disponibilizar as artes institucionais que serão utilizadas na personalização dos brindes.

Compete ainda à Secretaria acompanhar a elaboração da prova digital, aprovar o layout antes do início da produção, fiscalizar a execução do objeto e realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no momento do recebimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais deverão ser produzidos observando boas práticas ambientais, buscando minimizar a geração de resíduos decorrentes da fabricação e do transporte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta mostra-se compatível com o interesse público, está alinhada ao planejamento institucional e contribui para o fortalecimento das ações de promoção turística do Município, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação mediante **dispensa de licitação com disputa**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

CELSO RICARDO LAURO

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

Despacho: .

BRUNA PINTO CATAO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 16:13:12.